

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1764/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0138269/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1041, de 2 de setembro de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática, ministrados pelo Instituto Axioma – Unidade IV, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Dezssete, 770, Centro, em Ituiutaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Instituto Axioma Ltda – ME.
SRE – Ituiutaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 05/09/2025